

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXV // EDIÇÃO Nº 10.890
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
12 DE ABRIL DE 2021

R\$ 2,00

Segunda-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

ALTERAÇÕES

Nova lei de trânsito entra em vigor nesta segunda-feira

Mais de 50 mudanças para desburocratizar os processos **P4**



DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,67
VENDA: R\$ 5,67



EURO
COMPRA: R\$ 6,75
VENDA: R\$ 6,75

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 300,14
VACA
R\$ 289,33

TEMPO



MAX **MIN**
31º **20º**

Sol e aumento de nuvens de manhã.
Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal **DIÁRIO DA SERRA**

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



Preocupação é que esse fechamento inicial se prolongue

Escolas privadas querem o retorno das aulas presenciais

SERVIÇO ESSENCIAL

A princípio, aulas seguirão suspensas durante toda a semana **P3**

PRIMEIRA ETAPA

Mais de 11,7 mil pessoas devem ser vacinadas contra influenza

Neste momento serão vacinadas crianças, gestantes, puérperas e saúde **P5**

FLOR DO MATO

Ponto de Cultura de Tangará abre concurso de fotografias

Os interessados devem se inscrever até quinta-feira, dia 15 de abril **P2**

TANGARÁ DA SERRA

Câmara irá propor projeto a favor da Educação

Vereadores buscam reconhecer como essencial as atividades educacionais **P3**



RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Direito Empresarial
- Direito Trabalhista
- Direito Civil
- Direito Imobiliário
- Direito Agrário



65 99917.5037

peronebiancardiniadvoga@gmail.com



• Avenida Getúlio Vargas, nº 750,
Centro, Cuiabá - MT

• Avenida Brasil, nº 1567-N, térreo, sala 01,
Jardim Europa, Tangará da Serra - MT



Viva a vida em alta
definição, porque

você merece!

SIGA-NOS
@lentesgradual

LENTESS
GRADUAL
HD

DS

ARTIGO

PROCEDÊNCIA TEM VALOR?

Vinho, café, queijo, calçados e aguardente, o que tudo isso pode ter em comum? São todos produtos com Indicação Geográfica (IG) brasileira, ou seja, têm a região produtora reconhecida como um diferencial de origem, qualidade e identidade cultural.

A indicação geográfica é um instrumento internacional utilizado para agregar valor a um produto, proteger a região e os produtores e atestar aos consumidores a origem e a qualidade do que estão comprando. É assim com o famoso espumante champagne.

Apesar do nome da bebida ser mundialmente difundido, apenas os espumantes produzidos em uma determinada região francesa podem ser chamados de champagne.

No Brasil, alguns produtos usufruem desta ferramenta, como é caso do queijo da Canastra. Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o queijo da Canastra é reconhecido internacionalmente. Assim como

Mostrar de onde veio, como foi feito e por quem pode ser o diferencial a cachaça brasileira, que também possui IG da região de Salinas, em Minas Gerais. Ao analisar o perfil das Indicações Geográficas, observamos que elas possuem muitas coisas em comum, principalmente o fator cultural. A IG é uma ferramenta para perpetuar os costumes e atividades de regiões e comunidades que possuem importante papel histórico, econômico, social e ambiental no Brasil.

As regiões Sul, Sudeste e Nordeste estão bastante avançadas neste processo de reconhecimento da originalidade de seus produtos. Porém, no mapa das IGs brasileiras, há poucos registros de produtos nas regiões Centro-Oeste e Norte. Será que estamos tão carentes assim de originalidade?

As riquezas do interior do Brasil têm grande potencial, mas ainda faltam iniciativas coletivas, associativistas e que valorizem o conhecimento passado de geração em geração. Na pecuária, por exemplo, não existe um modelo produtivo mais verde e integrado ao meio ambiente do que a criação de gado nos campos brasileiros. A atividade é realizada em harmonia com os ecossistemas, garante o sustento das famílias e ainda tem como diferencial a carne com sabor específico dos bois criados a pasto.

Identificar e certificar rebanho do Pantanal, do Guaporé e do Araguaia pode ser uma forma para criar identidade aos produtos, assim como fizeram os produtores dos Pampas Gaúchos que possuem a Identificação Geográfica do gado da região.

E podemos ir além, por que não certificar a procedência da carne brasileira? A pecuária nacional é a atividade que está presente em todos os municípios do país, foi importante instrumento de ocupação do território, para produção de alimentos e desenvolvimento social. Sem falar que a carne brasileira tem características próprias que a tornam uma iguaria singular.

Mostrar de onde veio, como foi feito e por quem pode ser o diferencial para a valorizar os produtos originais do Brasil.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA 
(65) **3326-4724**

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM
1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE
(65)**3326.6501** 

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará
da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) **3326-4724**

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra

FLOR DO MATO

Ponto de Cultura de Tangará abre concurso de fotografias online



O resultado do concurso será anunciado no dia 22

Os interessados devem se inscrever até quinta-feira, dia 15 de abril

FABIOLA TORMES / Redação DS

Com o objetivo de retratar a cultura através de diferentes perspectivas, criativas e com a participação de toda a comunidade, que o Ponto de Cultura Flor do Mato de Tangará da Serra está promovendo um concurso de fotografia online.

A competição é uma das ações oferecidas pelo 3º Festival de Cultural Popular, selecionado pela Lei Aldir Blanc, através do edital Circuito de Mosttras e Festivais, visando demonstrar diversas áreas

da Cultura.

“O concurso de fotografia vem para somar e valorizar os nossos artistas locais”, garantem os organizadores, ao destacar que o concurso é aberto a fotógrafos amadores e profissionais com idades acima de 18 anos, residentes em Tangará da Serra.

Para participar os interessados devem se inscrever até quinta-feira, dia 15 de abril, pelo Instagram do Ponto de Cultura Flor do Mato e/ou link <https://forms.gle/wHVnL3LA44D-2NRgWA>.

A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros. Os critérios de avaliação das fotografias são: criativi-

dade, observação, sensibilidade, imaginação e coerência.

As fotografias inscritas serão divulgadas da página do Ponto de Cultura no instagram [_@ponto-flordomato_](#) e selecionadas através do número de curtidas e compartilhamento.

As fotos serão disponibilizadas para início do concurso no dia 16 de abril e encerramento no dia 21 de abril, às 23:59 horas. O resultado do concurso será anunciado no dia 22, na página do Ponto de Cultura.

Serão premiadas as três fotos com maior número de curtidas e compartilhamentos, sendo R\$ 500,00 ao primeiro colocado, R\$ 300,00 ao segundo e R\$ 200,00 ao terceiro.

POSICIONAMENTO

Mauro Mendes critica pedido de reabertura de escolas na pandemia

Midia News

O governador Mauro Mendes (DEM) se posicionou contrário à retomada das aulas presenciais na rede privada de ensino e sinalizou que poderá vetar o projeto de lei que prevê a inclusão de escolas como serviços essenciais na pandemia de Covid-19.

O projeto, que foi aprovado em primeira votação pela Assembleia Legislativa, autoriza aulas presenciais em instituições pú-

blicas e privadas de ensino infantil, superior, cursos técnicos e profissionalizantes. Ele ainda precisa passar por uma segunda votação antes de seguir para a sanção do governador.

O projeto é polêmico e, em período de quarentena como o vivido por Cuiabá e mais 49 municípios do Estado, permitiria a continuidade das aulas presenciais na rede privada.

Mendes pediu mais paciência à população. Disse que entende a posição dos pais, mas que há um risco

grande das crianças carregarem o vírus para dentro de casa. “Eu entendo as mães e pais, porque também tenho uma filhinha de 6 anos que adora ir para a escola. Mas, gente, é mais 10 dias, 15 dias, um mês no máximo. Um mês a gente recupera, as crianças recuperam, elas têm grande capacidade”, disse.

Mendes defendeu que não é com ódio, raiva ou xingamentos que a população vai vencer a pandemia e que falta um pouco de tolerância por parte de todos.

SERVIÇO ESSENCIAL

Escolas privadas de Tangará da Serra querem o retorno das aulas presenciais

A princípio, aulas seguirão suspensas durante toda a semana

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Seguindo orientações do Decreto Municipal nº 165, assinado na última quinta-feira, 8, pelo prefeito Vander Masson (PSDB), as escolas da rede privada de Tangará da Serra fecharam novamente suas portas aos alunos, mantendo o ensino a distância por 10 dias. O prazo segue até sábado, 17, contudo, se o Município se mantiver na classificação de risco muito alto para contaminação da Covid-19, esse prazo poderá se entender.

Assim, em busca de garantia do retorno das aulas presenciais a partir do dia 19 de abril que diretores e coordenadores de escolas privadas de Tangará da Serra se reuniram na úl-

tima sexta-feira, 9, no intuito de buscar ajuda das autoridades para poder encontrar um caminho para educação.

“O objetivo era de unirmos para protocolarmos junto a Promotoria de Justiça um ofício de apelo ao retorno das aulas presenciais, visto que a educa-

“
Apelo ao retorno das aulas presenciais, visto que a educação é essencial

ção é essencial”, explicou a professora do Colégio Avance, Márcia Kiss.

Também presente na reunião, o diretor do Colégio La Salle Atec, Ro-

bson Costa, afirmou que o intuito é de provocar o Ministério Público de Tangará da Serra e as demais autoridades locais, como prefeito e vereadores, para iniciarem um diálogo entre as partes. “(...) e podermos encontrar um caminho para as nossas instituições, pois acreditamos que a escola seja sim um lugar seguro”.

A preocupação dos diretores é de que assim como aconteceu no ano passado, esse fechamento inicial se prolongue por meses. “Quem sabe assim, possamos sensibilizar as demais autoridades a permitir que as escolas voltem a funcionar, e se conseguirmos que entendam que a educação é essencial, poderemos exigir a vacinação para todos os educadores”, completa Kiss.

Durante a quarentena coletiva de 10 dias fica mantido o funcionamen-



Reunião realizada na sexta-feira

to das atividades consideradas essenciais e os serviços públicos, contudo, estão suspensos pelo decreto a realização de atividades presenciais

com estudantes nas escolas públicas e privadas, bem como os eventos sociais, corporativos, empresariais, técnicos, científicos e o cinema.



Proposta apresentada pelos vereadores Eduardo Sanches e Sebastian Ramos

TANGARÁ DA SERRA

Câmara irá propor projeto a favor da Educação

Objetivo é reconhecer como essencial as atividades educacionais

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Atentos a preocupação de pais e professores para a necessidade do retorno das aulas presenciais e, principalmente, o permanente funcionamento dessas unidades, os vereadores de Tangará da Serra Eduardo Sanches (PSL) e Sebastian Ramos (PTB) irão apresentar nesta semana um Projeto de Lei para reconhecer como essencial as atividades educacionais, aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino municipal, estadual e federal, relacionadas a educação infantil, ensino

fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico, ensino superior e afins.

Para isso, as instituições de ensino deverão ofertar a possibilidade de educação híbrida e à distância, cabendo aos pais ou responsáveis fazer a opção pela modalidade que melhor entenderem. “O projeto da liberdade do cidadão de escolher da forma que irá ser feito. Cada família poderá escolher e ser responsável pelos seus atos, visto que não será obrigatório a presença do aluno no colégio, pois há a possibilidade de educação a distância”, explica Eduardo Sanches.

Ainda de acordo com o vereador, o objetivo do projeto é de também trazer maior segurança jurídica à Administração Pública para a retomada das aulas presenciais, no contexto

de pandemia da Covid-19. “Assim, o estabelecimento dos serviços e atividades educacionais como essenciais será coerente com ações do próprio Município de Tangará da Serra, que já engloba nessa categoria os setores de saúde, segurança pública, comunicação e infraestrutura, inclusive mantendo todo o segmento industrial e da construção civil em pleno funcionamento”.

“A aprovação da Lei, então, não significará a revogação de quaisquer dispositivos previstos no Decreto do Executivo n. 165/2021, uma vez que apenas ampliará o rol de atividades consideradas essenciais, nos moldes da iniciativa do Vereador Romer Japonês, que ‘estabelece como atividade essencial no município as igrejas e templos religiosos de qualquer culto’”.

ALTERAÇÕES NO CTB

Nova lei de trânsito entra em vigor nesta segunda-feira

São mais de 50 mudanças para desburocratizar os processos

LIDIANA CUIABANO / Detran-MT

A partir desta segunda-feira, 12 de abril, entrarão em vigor as novas regras da Lei Federal nº 14.071/2020, que promovem diversas alterações no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) desde a validade, porte e pontuação na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), até o transporte de crianças em veículos, pontuação de multas, prazos, infrações, entre outras determinações.

De acordo com o presidente do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-MT), Gustavo Vasconcelos, são mais de 50 mudanças importantes que fazem parte da política do Governo Federal para desburocratizar os processos e simplificar a vida do cidadão brasileiro.

Entre as principais modificações está o prazo para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que até então era de 5 anos.

Agora, os processos de CNH abertos a partir do dia 12 de abril, a validade da CNH será de 10 anos para os condutores com menos de 50 anos, de 5 anos para os motoristas com idade entre 50 e 69 anos, e de 3 anos para condutores a partir de 70 anos.

As novas regras valem



Entre as principais modificações está o prazo para a renovação da CNH

“
Lei Federal nº 14.071/2020 promove diversas alterações no Código de Trânsito Brasileiro

também para os motoristas profissionais. A validade do exame pode ser reduzida a critério médico.

Outra alteração se refere a quantidade de pontos na CNH para suspender o

direito de dirigir. Até então, a suspensão ocorria quando o condutor atingia 20 pontos em um período de 1 ano, independente do tipo da infração.

A partir do dia 12 de abril, os pontos terão uma escala com três limites para suspensão da CNH. A primeira situação será quando o condutor atingir 40 pontos no período de 1 ano e sem cometer nenhuma infração gravíssima.

Se o condutor cometer uma infração gravíssima, a CNH será suspensa ao atingir 30 pontos em um período de 1 ano. Caso o condutor tenha cometido duas ou mais infrações de natureza gravíssima no período de 12 meses, o limite

será de 20 pontos para a suspensão da carteira.

Para os profissionais que exercem atividade remunerada o limite será de 40 pontos independente da gravidade das infrações cometidas.

Dispensa do porte da CNH - O porte da CNH poderá ser dispensado quando o agente de fiscalização, durante uma abordagem de trânsito, conseguir verificar no sistema que o condutor é habilitado.

Até então, ao conduzir o veículo era obrigatório o porte da CNH, da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) e da Permissão Para Dirigir (PPD), seja na versão impressa ou digital.

Mudanças para transporte de crianças em veículos

LIDIANA CUIABANO / Detran-MT

As alterações no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) também mudam em relação ao transporte de crianças. Antes das alterações, as crianças com idade inferior a 10 anos deveriam ser transportadas nos bancos traseiros dos veículos, sendo que até os 7 anos deveriam estar em dispositivo de retenção adequado para cada idade, salvo exceções devidamente regulamentadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Com a nova lei, as crianças com idade inferior a 10 anos e que não tenham atingido 1,45 m de altura devem ser transportadas nos bancos traseiros, em dispositivo de retenção adequado para cada idade, salvo exceções relacionadas a tipos específicos de veículos regulamentadas pelo Contran.

A nova lei também aumenta a idade mínima para o transporte de crianças em motocicletas. Até então, era proibido transportar criança menor de 7 anos ou sem condições de cuidar da própria segurança.

Agora será proibido transportar criança menor de 10 anos ou sem condições de cuidar da própria segurança.

Outra mudança é que, a partir do dia 12, não será mais exigida a luz baixa em rodovias quando o veículo já dispuser da luz de rodagem diurna (DRL) ou quando em pista duplicada ou, ainda, dentro do perímetro urbano.

Antes, o condutor deveria manter acesos os faróis do veículo, utilizando a luz baixa, durante a noite e durante o dia nas rodovias.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

inviolavel.com



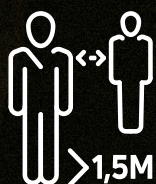


MT.GOV.BR

NÃO BAIXE A GUARDA. A LUTA AINDA NÃO ACABOU.



**É OBRIGATÓRIO
O USO DA MÁSCARA**



**MANTENHA
DISTÂNCIA**



**HIGIENIZE
AS MÃOS**



**SEM
AGLOMERAÇÕES**

A pandemia está longe do fim,
fazendo mais vítimas a cada dia.

O Governo de Mato Grosso não está
medindo esforços para contê-la, mas
**todos precisamos seguir com
os cuidados - inclusive quem teve
a doença ou já se vacinou.**

Quando você baixa a guarda,
a Covid derruba.



Governo de
**Mato
Grosso**